



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

PROJETO DE LEI Nº 1.490/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial no Orçamento vigente e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional de natureza especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), com adequação do PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, compreendendo a seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	10 – MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
UNIDADE	30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0026 – MANUTENÇÃO DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS
AÇÃO	2.269 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MANÁ
ELEMENTO	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE	1.00.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR	R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional de Natureza Especial, constante do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total de Dotação Orçamentárias, nos termos do Inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás,
aos 04 de Agosto de 2025.

JERONYMO JOSE DE
SIQUEIRA

NETO:01502101165

JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Prefeito de São Miguel do Araguaia

Assinado de forma digital por
JERONYMO JOSE DE SIQUEIRA
NETO:01502101165
Dados: 2025.08.04 17:22:08 -03'00'



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

Ofício nº 177/2025.

São Miguel do Araguaia-GO, 04 de Agosto de 2025.

Exmo. Sr.

Ver. João Batista Garcia Costa

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Miguel Do Araguaia –
Go.

São Miguel Do Araguaia - Go.

Assunto: Encaminhamento Projeto de Lei nº 1.490/2025, de 04 de
Agosto de 2025

Senhor Presidente,

Venho através do presente, à digna presença de V. Excelência, encaminhar, para que possa ser apreciado por esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que *“Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial no Orçamento vigente e dá outras providências”*.

JUSTIFICATIVAS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É com muita satisfação que encaminhamos para a apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de, na expectativa de que os Nobres Edis possam, o mais brevemente possível, deliberar sobre o mesmo, considerando a relevância do assunto.

Vimos esclarecer que a matéria ora colocada em exame é exclusivamente de cunho orçamentário e sua aprovação se faz necessário para fazer face às despesas com a apoio Financeiro à Casa do Idoso de São Miguel do Araguaia.



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

A presente solicitação para a liberação de crédito especial é respaldada pelo fato de que tais despesas foram incluídas no orçamento para o ano de 2025 do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

Todavia, por motivo de força maior, essas despesas não são mais passíveis de serem realizadas pela ASSISTÊNCIAS SOCIAL, necessitando de alteração na LOA 2025.

Assim, é importante destacar que o Projeto de Lei em apenso não indica um aumento nas Despesas Previstas na Lei Orçamentária para 2025, visto que se refere apenas a uma realocação de recursos orçamentários com o objetivo de corrigir falhas e prevenir questões de natureza jurídico-administrativa.

Dada a relevância do projeto que apresentamos, pedimos a sua análise, tramitação, discussão e aprovação com urgência.

Atenciosamente,

JERONYMO JOSE DE
SIQUEIRA
NETO:01502101165

Assinado de forma digital por
JERONYMO JOSE DE SIQUEIRA
NETO:01502101165
Dados: 2025.08.04 17:22:24 -03'00'

JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Prefeito de São Miguel do Araguaia